

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº
2.086, DE 2007.**

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu diria que foram intensas as negociações das 31 emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 2.086, de 2007.

Sr. Presidente, como Relator dessa matéria pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, quero lembrar que, ao longo do debate dessa medida provisória, conseguimos acordo que foi além do proposto pelos setores de calçados, artefactos de couros, têxtil, confecções, móveis de madeira e outros. Acatamos a proposta do substitutivo, o que, na minha opinião, foi um avanço em relação à proposta original da MP nº 382, que não foi votada porque, por iniciativa do Governo, foi retirada de pauta por conta da votação da CPMF.

Houve uma reação imediata deste Parlamento assim que teve a segurança de que esses segmentos, atingidos fortemente em função da economia aberta, da economia de mercado declarada pelo Governo brasileiro, estavam caminhando em direção a um processo de permanente desemprego.

Superada a questão da emenda da Medida Provisória nº 382, o Governo remeteu à Casa esse projeto. A proposta chegou ao Parlamento brasileiro e foi recebida com boa vontade pelas Lideranças partidárias que, mediante acordo, querem, precisam e devem

atender aos segmentos, como disse, fortemente atingidos por essa política do Governo, que está, de alguma maneira, criando muita dificuldade.

À Medida Provisória nº 382, só um projeto de lei fruto do entendimento de parte das Lideranças desta Casa, seria capaz de absorver alternativa que novamente viabilizasse o desconto da contribuição de PIS/PASEP e COFINS dos setores a que me referi.

O substitutivo apresentado neste momento pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Tarcísio Zimmermann, tem o total apoio desta relatoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio porque acata, além daquelas propostas fruto desses entendimentos, o beneficiamento de madeira, a fiação, que não estava concluída — a fiação era um dos encaminhamentos que merecia ajuste por parte da relatoria —, a indústria de acabamentos de couro e de rochas ornamentais e a redução de 80% para 70% no percentual mínimo de exportações sobre a receita total, que gera direito à suspensão do PIS/COFINS para insumos de bens de capital.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essas medidas, aceitas por essa proposta de entendimento, têm também o apoio desta relatoria. Com certeza, atendendo a esses entendimentos, iremos acatar essa proposta nesse substitutivo. Em relação ao texto original, o substitutivo apresentado foi um avanço. Evidentemente, a proposta de rejeitar, no mérito, é para um melhor estudo nesta Casa, inclusive com vários setores e com o próprio Governo, a fim de que possamos, o mais rápido possível, atender a demandas legítimas, apresentadas nas 31 emendas propostas pelos colegas Deputados de vários partidos nesta Casa.

Essa era a proposta que eu gostaria de fazer como Relator da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Essa emenda, também supressiva, apresentada pelo

Deputado Tarcísio Zimmermann, suprime da alínea “a” o inciso I do § 1º do projeto a expressão “25.15”.

Esperamos que a proposta de 31 emendas não acatadas pela Relatoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico, no seu mérito, seja parte de um estudo desta Casa na CDE, a fim de avançar para outros segmentos no sentido de que sejam eles atendidos por parte do Governo.

Era o relatório que gostaríamos de apresentar ao Projeto de Lei nº 2.086, de 2007, fruto de entendimento entre as lideranças partidárias para ser votado rapidamente. Trata-se de importantes setores, como o coureiro-calçadista, o moveleiro e, especialmente, o têxtil, para o qual dedico especial atenção em virtude da crise em que vive. É o segundo mais forte da economia brasileira, principalmente no que diz respeito à empregabilidade, depois da construção civil.

Uma ressalva, Sr. Presidente: é importante que se diga que essas medidas apresentadas pelo Governo não serão suficientes para garantir a manutenção da empregabilidade desses setores.

É importante que o Governo tenha sensibilidade e atenda ainda mais às demandas, principalmente quanto a desoneração da mão-de-obra. Foi seu compromisso na Comissão de Desenvolvimento Econômico, estudar o assunto intensamente a fim de que os encaminhamentos fossem positivos para alguns setores muito afetados por essa equivocada posição do Governo de garantir a abertura do mercado nacional à China.

Era o relatório que iríamos apresentar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Muito obrigado.